

INDICAÇÃO Nº ___/2023

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Rocha Sales, que interceda junto a secretaria de cultura, **onde seja dado o apoio necessário ao grupo de Jongo Mestre Bento**, neste Município

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 02 de setembro de 2023.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

Significado e origem do jongo

Origem: o Jongo é uma dança de origem africana, possivelmente do povo oriundo de Angola, da qual participam homens e mulheres; significando divertimento. O canto tem o papel fundamental, associado aos instrumentos musicais e à dança.

O Jongo é uma das mais originais expressões da herança cultural africana que remetem aos habitantes do vasto território do antigo Reino do Congo introduzida no Brasil pelos escravos.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Mais que uma simples dança, integra a percussão de tambores, a umbigada, a prática de magia, o respeito aos ancestrais, permeando caminhos entre o sagrado e o profano.

Chegando ao Brasil-Colônia, os negros de origem Bantu escravizados nas fazendas de café do Vale do Paraíba no interior do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, tinham no Jongo uma forma de acalmar a revolta e o sofrimento: Os donos das isoladas fazendas de café, permitiam que os seus escravos dançassem o Jongo ou Caxambu como era conhecido, nos dias dos santos católicos, um dos únicos momentos permitidos de trocas e confraternização.

Os jongueiros eram verdadeiros poetas-feiticeiros, que se desafiavam nas rodas de Jongo para disputar sabedoria: A linguagem metafórica cifrada, exigia muita experiência para decifrar seus significados, por isso, só os mais velhos podiam entrar na roda. Aos jovens era dado observar, pois, o ensinamento dos segredos das “Mirongas” e dos fundamentos dos seus pontos, eram rígidos e exigiam muita dedicação e respeito.



Justificativa

Considerando que o Município conta com o grupo de Jongo Mestre Bento, venho através deste, solicitar, apoio necessário ao referido grupo, no sentido de dar suporte aos encontros realizados em outros municípios, com a intensão de representar o Município de Itapemirim. Considerando ainda o incentivo da dança, pedimos se possível, a criação do dia “Encontro de Jogueiros” realizado em Itapemirim, a fim de promover a pratica da dança e o ritmo, influenciando fortimente a cultura afro Brasileira.

O objetivo desta sequência é promover uma aproximação da população com o “jongo”. A proposta visa também ao desenvolvimento do trabalho de apreciação musical, na busca de estimular o hábito de ouvir música, porém com foco no desenvolvimento de uma escuta ativa, ou seja, capaz de ampliar progressivamente a concentração e a consciência sobre os elementos musicais que estruturam as composições desse estilo. Também se objetiva aproximar as pessoas do contexto sociocultural do jongo, por meio do contato com informações sobre o momento histórico em que foi criado, seus compositores, suas

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



origens, estabelecendo a possibilidade de interação com outras áreas de conhecimento. Ademais, sugerimos ao poder executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, que viabilize tal indicação, pois o objetivo é incentivar a prática, o conceito e os valores culturais.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB

Segue em anexo imagem:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003500310038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.